

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 87

de 8 de agosto de 1990
Abre Crédito Especial no valor de Cr\$ 3.979,128,52 (tres milhões, nove centos e setenta e nove mil, cento e vinte oito cruzeiros e cinquenta e dois centavos), ao orçamento vigente e cria novo programa de trabalho.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 3º da Lei nº 74, de 20 de julho de 1990, c/c o art. 43, § 1º, ítem II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial, no valor de Cr\$ 3.979,128,52 (tres milhões, nove centos e setenta e nove mil, cento e vinte oito cruzeiros e cinquenta e dois centavos), na dotação 4210 e Programa de Trabalho 2002.03070211.16 para aquisição do imóvel à Rua Coronel Francisco Limongi nº 159, neste Município.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao presente Crédito Especial correrão por conta de excesso de arrecadação, considerando-se a tendência do exercício.

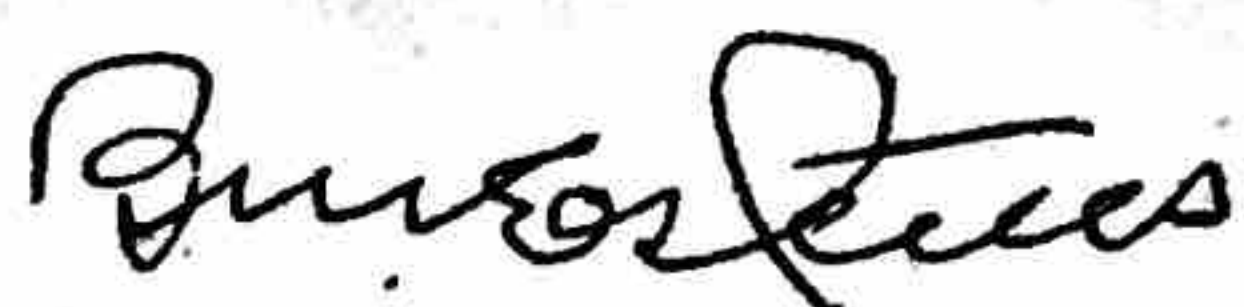
Art. 3º - Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 8 de agosto de 1990.

B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

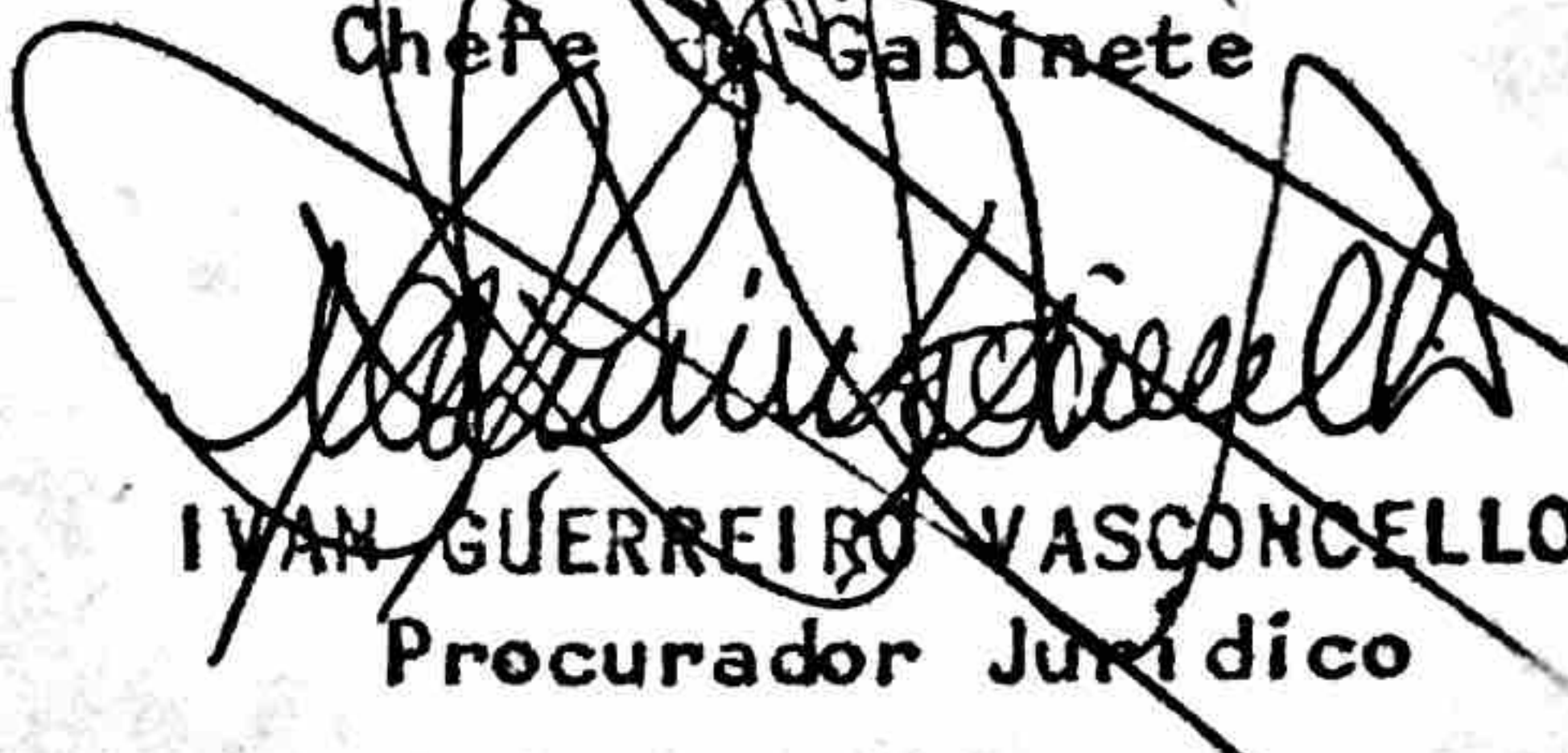
Gabinete do Prefeito



BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito



OSMANY RODRIGUES DE LIMA
Chefe de Gabinete



IVAN GUERREIRO VASCONCELLOS
Procurador Jurídico



MARCÍLIO ANDRIOLO MACHADO
Secretário de Fazenda



BENÍCIO SCALI DA SILVA
Secretário de Administração

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 11 / 8 / 90 no 4 ^{MDO}